

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404

### Nome do Empresário

MARIA GONCALVES VIEIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

878676

### Órgão Emissor

ssp

### UF Emissor

CE

### CPF

804.959.744-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/10/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.683.539/0001-71

### NIRE

25-8-0009311-0

## Endereço Comercial

### CEP

58940-000

### Logradouro

RUA Juvencio Andrade

### Número

sn

### Bairro

Centro

### Município

SAO JOSE DE PIRANHAS

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/10/2010

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

### Número do Recibo

ME27635472

### Número do Identificador

00080495974404

### Data de Emissão

31/10/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA LOCAL 117  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marice Gonçalves Figueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

De acordo com o Art. 32 da Lei 8.060/90.  
Em 14 / 06 / 2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.981.341 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2011

NOME MARIA GONÇALVES VIEIRA

FILIAÇÃO JOÃO ARISTOTELES GONÇALVES FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BARRO-CE DATA DE NASCIMENTO 08/12/1957

DOC ORIGEM CASAM N. 381 FLS. 206 LIV. B2 CARTÓRIO SÃO JOSÉ PIRANHAS-PB 804.959.744-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

**CONFIRMAÇÃO ORIGINAL**  
 Autenticado por Servidor Público  
 em 14/08/2021  
 Lei 8.666/2016, Art. 32, ca Lei 8.666/2016

	<h1 style="text-align: center;">CAGEPA</h1> <p style="text-align: center;">COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA</p> <p style="text-align: center;">Rua Fellelino Cirno, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87</p>	PARA CONTATO COM A INFORME ESTE NÚMERO		
		<b>40220427</b>		
<b>CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS</b>		<b>REFERÊNCIA</b>		
		<b>MAR/2021</b>		
<p><b>FRANCISCO VIEIRA DA SILVA</b>  <b>RUA JUVENCIO ANDRADE, S/N - CENTRO S. JOSE DE</b>  <b>PIRANHAS PB 58940- 000</b></p>				
<b>Inscrição</b>	<b>SMI</b>	<b>Quantidade de Economias</b>		<b>Responsável</b>
114.001.255.0113.000	000	Residencial 1	Comercial 0	Industria 0
Público 0				
<b>Hidrômetro</b>	<b>Data de Instalação</b>	<b>Localização</b>	<b>Situação Água</b>	<b>Situação Esgoto</b>
Y19E166356	13/08/2019	EXT LACR LIGADO	POTENCIAL	
<b>ANTERIOR</b>	<b>ATUAL</b>	<b>CONSUMO (M3)</b>	<b>NUM DE DIAS</b>	<b>PROXIMA LEITURA</b>
130	133	3	30	19/06/2021
<b>HIST. CONS./ANOR. LEIT.   QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.</b>				
<b>ABR/2021</b>	3	<b>PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES</b>		
<b>MAR/2021</b>	4	TURBIDEZ	0	0
<b>FEV/2021</b>	4	CLORO	0	0
<b>JAN/2021</b>	6	PH	0	0
<b>DEZ/2020</b>	6	COR	0	0
<b>NOV/2020</b>	5	COL. TOTAIS	0	0
<b>MEDIA(M)</b>	4	<b>DADOS REFERENTES A: MAR/2021</b>		
<b>DATA DA IMPRESSÃO: 20/05/2021</b>		<b>HORA DA IMPRESSÃO: 10:03:19</b>		
<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>TOTAL(R\$)</b>		
<b>ÁGUA</b>				
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)				
CONSUMO DE ÁGUA	3 M3	40,64		
<b>ESGOTO</b>				
<b>FATURAS EM ATRASO</b>				
REF 202104	42,98			

**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Aut. por Servidor Público  
 Em 19/06/2021

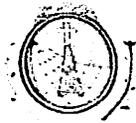
11/06/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.683.539/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R Juvencio Andrade</b>	NÚMERO <b>sn</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE PIRANHAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3552-1108</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **15:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

08924052000166  
RUA INÁCIO LIRA, 363  
FONE: (83) 3552-1061

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006770	14/06/2021	60 DIAS	01623/2018

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ 12.683.539/0001-71	Nome/Razão Social MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404
Endereço: R Juvencio Andrade	Numero: sn
Complemento: *****	Bairro: Centro

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA**

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 14 de junho de 2021

  
JOÃO PAULO LIRA DE CASTRO  
DIRETOR DIVISÃO - MAT. 11.512

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: joaopaulo



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **852D.7D44.FC4F.22B9**

Emitida no dia 11/06/2021 às 15:21:54

Nome Empresarial:

**MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404**

Endereço:

**JUVENCIO ANDRADE**

Número:

**SN**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

CEP:

**58940-000**

Inscr. Estadual:

**16.175.735-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**12.683.539/0001-71**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404**  
**CNPJ: 12.683.539/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:50 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **D8C1.50AE.9F32.20CA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.683.539/0001-71

**Razão Social:** MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404

**Endereço:** RUA JUVENCIO ANDRADE 632 / CENTRO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402045135496009

Informação obtida em 11/06/2021 15:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.683.539/0001-71  
Certidão nº: 18543138/2021  
Expedição: 11/06/2021, às 15:30:29  
Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.683.539/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.683.539/0001-71

Razão Social: MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404

Nome Fantasia: MARIA GONCALVES VIEIRA 80495974404

Certidão emitida às 15:27 de 11/06/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ayn1.Z1Au**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.